

CERTIDÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC

Certidão de Tempo de Contribuição – CTC é o documento emitido, conforme normas estabelecidas na Previdência Social, na qual serão atestados os períodos de efetivo exercício e de contribuição do cargo/função em que o servidor exerceu suas atividades no Tribunal de Contas do Município.

O pedido da Certidão de Tempo de Contribuição será feito através de processo eletrônico, na qual será certificado ao ex-servidor o tempo de contribuição prestado junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para apresentação junto ao Instituto Nacional Seguridade Social- INSS ou outro órgão da Administração Pública Municipal ou Federal.

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PROFISSIONAL- PPP

Documento histórico-laboral com dados do servidor, e as informações da vida funcional, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante o período em que exerceu suas atividades. Tem por finalidade informar a real exposição do empregado a agentes nocivos, retratando as condições do ambiente de trabalho e da saúde do ex-servidor. As condições ambientais de trabalho dizem respeito a possíveis agentes prejudiciais a saúde, como ruído em níveis elevados, determinadas substâncias químicas e agentes biológicos, entre outros, que podem estar presentes no local de trabalho. No campo do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, só assinale "Sim" caso a sua aposentadoria seja especial, concedida com redução do tempo de contribuição por exercício de funções/atividades insalubres, se for por idade ou por tempo de contribuição, assinale "Não".

PEDIDO POR PROCURAÇÃO

Se o ex-servidor não puder enviar a documentação, ou mesmo tratar do pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, será necessário nomear um procurador. A procuração deverá ser por autenticidade, expedida em cartório com data inferior a 1 (um) ano devendo constar obrigatoriamente como finalidade “solicitar Certidão por Tempo de Contribuição” junto ao Tribunal de Contas do Município. O procurador, além da procuração citada, deverá juntar todas as cópias dos documentos já elencados.

LEGISLAÇÃO

Instrução Normativa INSS/ PRESS nº 20, de 10/10/2007,
Instrução Normativa INSS/ PRESS nº 45 de 06/08/2010
Portaria MPS 154 de 15/05/2008
Portaria MF 567 de 18/12/2017
Portaria MF 393 de 31/08/2018

QUEM PODE SOLICITAR:

Somente servidores exonerados, nas seguintes categorias:

- Efetivos;
- Admitidos;
- Contratados; (até 15/12/1998)
- Comissionados (até 15/12/1998)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTUAÇÃO PROCESSO, DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF.

Requerimento padronizado Certidão de Tempo de Contribuição, preenchido e assinado.

Uma cópia da cédula de identidade (RG);

Uma cópia CPF

Uma cópia PIS/PASEP;

Uma cópia do comprovante de endereço.

Uma cópia da Certidão de Casamento ou divórcio no caso de alteração de nome do Requerente;

Procuração

Após o preenchimento e assinatura do requerimento, e os documentos anexá-lo ao e-mail e enviar para crhcertidao@tcm.sp.gov.br

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Nome: _____

RG: _____, data emissão ____/____/____ Órgão Expedidor _____

CPF _____ PIS/PASEP _____

Endereço: _____

Bairro _____ Cidade _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. _____ e-mail _____

Vem requerer **Certidão de Tempo de Contribuição** para fins de averbação no (a):

A Certidão de Tempo de Contribuição deve constar dados do:

Perfil Profissiográfico Previdenciário- **PPP** Sim Não

Juntar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP e Comprovante de residência e uma cópia da Certidão de casamento/divorcio, quando houver alteração de nome.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura